



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 169, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

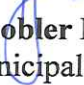
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA a servidora **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS KIRST**, Coordenadora de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 888/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 22/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

17/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

17 de 03 de 2022